

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.		EMPREGADO				ATIVIDADE ECONÔMICA	
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1: QUINZENA	
MÊS						ANO	
H. de Trab.		ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	
H. No. DIAS		MANHÃ		TARDE		EXTRA	
		Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
1		07:59	11:00	12:00	17:00		
2		07:56	11:00	12:00	17:04		
3		07:55	11:01	12:00	17:03		
4		07:59	11:02	12:03	17:05		
5		-	-	-	-	-	-
6		-	-	-	-	-	-
7		07:55	11:03	12:01	17:03		
8		07:56	11:00	12:02	17:03		
9		07:55	11:01	12:03	17:05		
10		07:56	11:02	12:00	17:05		
11		07:55	11:03	12:00	17:04		
12		-	-	-	-	-	-
13		-	-	-	-	-	-
14		07:59	11:00	12:01	17:03		
15		07:55	11:00	12:02	17:04		

"De conformidade com a Portaria Mtb n.º 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



COD. 15019 TIPO RB

NORMAIS	HORAS	A R\$	TOTAIS
EXTRAS			R\$
			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
INSS		SOMA	R\$
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$
VALOR I.R. - F			R\$
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$
SALDO A RECEBER			R\$

2ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:55	12:00	12:03	17:05			
17	08:01	11:02	12:05	17:03			
18	08:00	11:03	12:04	17:04			
19	-	-	-	-	-	-	
20	-	-	-	-	-	-	
21	08:05	11:02	12:03	17:00			
22	08:00	11:00	12:00	17:00			
23	08:01	11:04	12:01	17:00			
24	08:03	11:05	12:00	17:00			
25	07:55	11:00	12:00	17:02			
26	-	-	-	-	-	-	
27	-	-	-	-	-	-	
28	-	-	-	-	-	-	
29	-	-	-	-	-	-	
30	-	-	-	-	-	-	
31	-	-	-	-	-	-	

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

*[Assinatura]*  
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRENCIAS: